

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação

do dia 4 de fevereiro de 2026

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da
6 Portaria nº 20/2026, datado do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificando a presença dos
7 vereadores: Jader Quintino Alves (Presidente), Rodrigo Alves dos Santos (Relator), João
8 Pedro Fonseca de Barcelos (Membro) e Paula Moreira Lima Rodrigues (suplente). Feito
9 isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão
10 iniciou-se às treze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres
11 dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025**,
12 de autoria do vereador João Pedro, que *"Institui o Programa Municipal de Assistência
13 Integral à Pessoa com Diabetes Mellitus Tipo 1, e dá outras providências."*. **PROJETO DE
14 LEI ORDINÁRIA Nº 106/2025**, de autoria do vereador Jader, que *"Permite a
15 apresentação da carteira de identidade como meio de prova para atestar deficiência
16 permanente física, mental, intelectual, auditiva ou visual, bem como o Transtorno do
17 Espectro Autista (TEA), perante os serviços públicos e para a concessão de benefícios que
18 exijam comprovação de condições de saúde no Município de Carmo do Paranaíba/MG."*.
19 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 107/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que
20 *"Estabelece norma geral de participação institucional do Poder Legislativo nos conselhos
21 municipais vinculados ao Poder Executivo, reserva vaga para vereador(a) nos conselhos que
22 vierem a ser criados, e altera as Leis Municipais nº 2.942/2025 (CMDRS), nº 2.872/2024
23 (COMPED), nº 2.689/2022 (CMDM), nº 2.598/2021 (CME), nº 2.432/2017 (COMTUR), nº
24 1.988/2009 (Conselho de Esporte), nº 2.760/2023 (CMDCA) e nº 1.888/2007 (COMPAC),
25 sem alteração das paridades entre segmentos."*. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
26 108/2025**, de autoria do vereador José Carlos, que *"Dispõe sobre a suspensão e vedação
27 temporária de repasses, subvenções, contribuições e auxílios do Município a pessoas físicas e
28 jurídicas que pratiquem atos de violência no âmbito de suas atividades, estabelece
29 procedimento administrativo de apuração e dá outras providências."*. **PROJETO DE LEI
30 ORDINÁRIA Nº 109/2025**, de autoria do vereador José Carlos, que *"Dispõe sobre a
31 cessão gratuita de uso de espaços públicos destinados à prática esportiva (quadras, ginásios
32 e similares) para realização de eventos benéficos e dá outras providências."*. **PROJETO
33 DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre a
34 vacinação domiciliar das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no município
35 de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências."*. **PROJETO DE LEI
36 ORDINÁRIA Nº 112/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre o
37 fornecimento gratuito de transporte em dias de eleição, a eleitores residentes no Município
38 de Carmo do Paranaíba e comunidades rurais, e para candidatos do Exame Nacional do
39 Ensino Médio (ENEM) e dá outras providências."*. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
40 113/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de
41 remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes, e sem uso, instalados por
42 empresas/concessionárias que operam ou utilizam rede aérea no Município de Carmo do
43 Paranaíba/MG e dá outras Providências."*. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
44 114/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade do
45 reaproveitamento do material fresado de asfalto (raspa) nas estradas não pavimentadas do
46 Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*. **PROJETO DE LEI
47 ORDINÁRIA Nº 115/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre o
48 incentivo ao cooperativismo feminino na zona rural, em parceria com instituições públicas e*



Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 4 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

49 *privadas, e dá outras providências.”. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 116/2025, de*
50 *autoria do vereador Julio, que “Dispõe sobre a isenção do IPTU para imóveis localizados*
51 *em vias públicas desprovidas de serviços urbanos essenciais no município de Carmo do*
52 *Paranaíba/MG.”. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2025, de autoria do vereador*
53 *Julio, que “Institui a Política Municipal de Fomento aos Jogos Eletrônicos e aos Esportes*
54 *Eletrônicos (eSports) no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”.*
55 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2025**, de autoria dos vereadores Eduardo e
56 Jader, que “Altera o Parágrafo Único do Art. 1º e o Art. 12 da Lei Municipal nº 2.453, de 21
57 de setembro de 2017, ampliando a isenção e autorização de uso de espaço público para
58 bazares benficiares e causas sociais.”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2026**, de
59 autoria da vereadora Silvana, que “Dispõe sobre a vedação da exigência de declaração de
60 vizinhos como comprovante de residência para estudantes de ensino superior, e dá outras
61 providências.”. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2026**, de autoria
62 da Mesa Diretora, que “Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba,
63 dispõe sobre sua organização, competências e funcionamento, em conformidade com a Lei nº
64 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências.”. **PROPOSTA DE EMENDA**
65 **Nº 02/2026**, apresentada pela vereadora Silvânia, ao Projeto de Lei nº 03/2026, que
66 “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.753, de 14 de dezembro de 2022, que institui o
67 Programa Bolsa Atleta no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba (MG) e dá outras
68 providências.”. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 03/2026**, apresentada pelo vereador Luis
69 Ricardo no dia três de fevereiro de 2026, Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº
70 01/2026, que “Altera a Lei Municipal nº 2.627, de 08 de setembro de 2021, para
71 adequação à Lei Federal nº 14.133/2021 e à jurisprudência atualizada do TCE-MG,
72 dispondo sobre limites de pronto pagamento, contratos verbais, aquisição de bens de
73 pequeno vulto e terminologia de agentes públicos. Após a análise dos projetos citados, os
74 membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao **PROJETO DE LEI**
75 **ORDINÁRIA Nº 47/2025**, os membros da Comissão (Rodrigo, Jader e Paula) provisoriamente
76 providenciarão ofício solicitando o **impacto financeiro** referente ao projeto em questão,
77 ressalta-se que o membro João Pedro, por ser autor do projeto não participou da votação.
78 Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 106/2025**, os membros da Comissão
79 (Rodrigo, João Pedro e Paula) acordaram em **pedir mais informações sobre o projeto**,
80 ressalta-se que o membro Jader, por ser autor do projeto não participou da votação. No
81 tocante ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 107/2025**, os membros da Comissão
82 (Rodrigo, Jader e João Pedro) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação
83 regular no Plenário. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2025**, os
84 membros da Comissão (Rodrigo, Jader e João Pedro) acordaram em **devolver o projeto**
85 **para o autor**, nos termos do art. 42 § 6º do Regimento Interno. No que se refere ao
86 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109/2025**, os membros da Comissão (Jader,
87 Rodrigo e João Pedro) acordaram **devolver o projeto para o autor**, nos termos do art. 42
88 § 6º do Regimento Interno. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2025**,
89 os membros da Comissão (Paula, Rodrigo e Jader) acordaram em conceder **parecer**
90 **favorável** para tramitação regular no Plenário. O vereador João Pedro, relator da
91 Comissão, não participou da votação por ser autor do Projeto. Quanto ao **PROJETO DE**
92 **LEI ORDINÁRIA Nº 112/2025**, os membros da Comissão (Paula, Jader e Rodrigo)
93 acordaram em **devolver o projeto para o autor**, nos termos do art. 42 § 6º do Regimento
94 Interno. O vereador João Pedro, não participou da votação por ser autor do Projeto. Quanto
95 ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 113/2025**, os membros da Comissão (Paula,

ATLUS

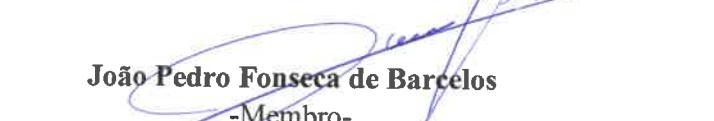
Alme

Jader

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 4 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

96 Jader e Rodrigo) acordaram em emitir **parecer favorável** para tramitação regular no
97 Plenário. O vereador João Pedro, não participou da votação por ser autor do Projeto.
98 Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 114/2025**, os membros da Comissão
99 (Paula, Jader e Rodrigo) acordaram em emitir **parecer favorável** para tramitação regular
100 no Plenário. O vereador João Pedro, não participou da votação por ser autor do Projeto.
101 Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2025**, os membros da Comissão
102 (Paula, Jader e Rodrigo) acordaram em emitir **parecer favorável** para tramitação regular
103 no Plenário. O vereador João Pedro, não participou da votação por ser autor do Projeto.
104 Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 116/2025**, os membros da Comissão
105 (Jader, João Pedro e Rodrigo) acordaram em **devolver o projeto para o autor**, nos termos
106 do art. 42 § 6º do Regimento Interno. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
107 **117/2025**, os membros da Comissão (Jader, João Pedro e Rodrigo) acordaram em conceder
108 **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO DE LEI**
109 **ORDINÁRIA Nº 118/2025**, os membros da Comissão (Jader, Rodrigo e João Pedro)
110 acordaram **devolver o projeto para o autor**, nos termos do art. 42 § 6º do Regimento
111 Interno. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2026**, os membros da
112 Comissão (Jader, Rodrigo e João Pedro) acordaram em **pedir parecer jurídico**. Quanto ao
113 **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2026**, os membros da Comissão
114 (Jader, Rodrigo e João Pedro) acordaram em **pedir parecer jurídico**. Quanto a
115 **PROPOSTA DE EMENDA Nº 02/2026**, que foi apresentada pela vereadora Silvania no
116 dia dois de fevereiro de 2026, que “*Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 03/2026.*”, os
117 membros da Comissão (Jader, Rodrigo e João Pedro) acordaram em conceder **parecer**
118 **favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto a **PROPOSTA DE EMENDA Nº**
119 **03/2026**, que foi apresentada pelo vereador Luis Ricardo no dia três de fevereiro de 2026,
120 que “*Altera a Lei Municipal nº 2,627 de 2021 para adequação à Lei 14,133/2021.*”, os
121 membros da Comissão (Jader, Rodrigo e João Pedro) acordaram em conceder **parecer**
122 **favorável** para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator Rodrigo Alves
123 dos Santos ou o seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma
124 manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que,
125 lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


Jader Quintino Alves
-Presidente-


João Pedro Fonseca de Barcelos
-Membro-


Rodrigo Alves dos Santos
-Relator-

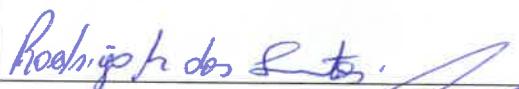

Paula Moreira Lima Rodrigues
-Suplente-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião dia 04/02/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Jader Quintino Alves Podemos	
Relator	Rodrigo Alves dos Santos PL	
Membro	João Pedro Fonseca de Barcelos União	
Suplente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 04 de fevereiro de 2026**
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada
6 por meio da Portaria nº 20/2026, datado do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificando a
7 presença dos vereadores: João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente), Paula Moreira Lima
8 Rodrigues (Relator) e João Batista de Faria (Membro). Feito isso, havendo quórum nos
9 termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas. Em
10 seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que
11 seguem especificados: Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres
12 dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025**,
13 de autoria do vereador João Pedro, que *“Institui o Programa Municipal de Assistência
Integral à Pessoa com Diabetes Mellitus Tipo 1, e dá outras providências.”* **PROJETO DE
LEI ORDINÁRIA Nº 106/2025**, de autoria do vereador Jader, que *“Permite a
apresentação da carteira de identidade como meio de prova para atestar deficiência
permanente física, mental, intelectual, auditiva ou visual, bem como o Transtorno do
Espectro Autista (TEA), perante os serviços públicos e para a concessão de benefícios que
exijam comprovação de condições de saúde no Município de Carmo do Paranaíba/MG.”*.
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 107/2025, de autoria do vereador Eduardo, que
14 *“Estabelece norma geral de participação institucional do Poder Legislativo nos conselhos
municipais vinculados ao Poder Executivo, reserva vaga para vereador(a) nos conselhos que
vierem a ser criados, e altera as Leis Municipais nº 2.942/2025 (CMDRS), nº 2.872/2024
(COMPED), nº 2.689/2022 (CMDM), nº 2.598/2021 (CME), nº 2.432/2017 (COMTUR), nº
1.988/2009 (Conselho de Esporte), nº 2.760/2023 (CMDCA) e nº 1.888/2007 (COMPAC),
sem alteração das paridades entre segmentos.”*. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
108/2025**, de autoria do vereador José Carlos, que *“Dispõe sobre a suspensão e vedação
temporária de repasses, subvenções, contribuições e auxílios do Município a pessoas físicas e
jurídicas que pratiquem atos de violência no âmbito de suas atividades, estabelece
procedimento administrativo de apuração e dá outras providências.”* **PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº 109/2025**, de autoria do vereador José Carlos, que *“Dispõe sobre a
cessão gratuita de uso de espaços públicos destinados à prática esportiva (quadras, ginásios
e similares) para realização de eventos benficiares e dá outras providências.”* **PROJETO
DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *“Dispõe sobre a
vacinação domiciliar das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no município
de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências.”* **PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº 112/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *“Dispõe sobre o
fornecimento gratuito de transporte em dias de eleição, a eleitores residentes no Município
de Carmo do Paranaíba e comunidades rurais, e para candidatos do Exame Nacional do
Ensino Médio (ENEM) e dá outras providências.”* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
113/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de
remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes, e sem uso, instalados por
empresas/concessionárias que operam ou utilizam rede aérea no Município de Carmo do
Paranaíba/MG e dá outras Providências.”* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
114/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade do*



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 04 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

46 *reaproveitamento do material fresado de asfalto (raspa) nas estradas não pavimentadas do*
47 *Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”. PROJETO DE LEI*
48 **ORDINÁRIA Nº 115/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que “*Dispõe sobre o*
49 *incentivo ao cooperativismo feminino na zona rural, em parceria com instituições públicas e*
50 *privadas, e dá outras providências.”. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 116/2025*, de
51 *autoria do vereador Julio, que “Dispõe sobre a isenção do IPTU para imóveis localizados*
52 *em vias públicas desprovidas de serviços urbanos essenciais no município de Carmo do*
53 *Paranaíba/MG.”. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2025*, de autoria do vereador
54 *Julio, que “Institui a Política Municipal de Fomento aos Jogos Eletrônicos e aos Esportes*
55 *Eletrônicos (eSports) no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”.*
56 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2025**, de autoria dos vereadores Eduardo e
57 *Jader, que “Altera o Parágrafo Único do Art. 1º e o Art. 12 da Lei Municipal nº 2.453, de 21*
58 *de setembro de 2017, ampliando a isenção e autorização de uso de espaço público para*
59 *bazares benéficos e causas sociais.”. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2026*, de
60 *autoria da vereadora Silvania, que “Dispõe sobre a vedação da exigência de declaração de*
61 *vizinhos como comprovante de residência para estudantes de ensino superior, e dá outras*
62 *providências.”. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2026*, de autoria
63 *da Mesa Diretora, que “Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba,*
64 *dispõe sobre sua organização, competências e funcionamento, em conformidade com a Lei nº*
65 *13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências.”. Após a análise dos projetos*
66 *citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao PROJETO*
67 **DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025**, os membros da Comissão Legislação, Justiça e
68 *Redação acordaram pedir solicitando o impacto financeiro, por isso não foi votada na*
69 **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**. Quanto ao **PROJETO DE LEI**
70 **ORDINÁRIA Nº 106/2025**, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação
71 *acordaram em pedir mais informações sobre o projeto, por isso não foi votada na*
72 **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**. No tocante ao **PROJETO DE**
73 **LEI ORDINÁRIA Nº 107/2025**, os membros da Comissão (João Pedro, Paula e João
74 *Batista) acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário.*
75 *Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2025**, os membros da Comissão*
76 *Legislação, Justiça e Redação acordaram em devolver o projeto para o autor, por isso*
77 *não foi votada na **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**. No que se*
78 *refere ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109/2025**, os membros da Comissão*
79 *Legislação, Justiça e Redação acordaram em devolver o projeto para o autor, por isso*
80 *não foi votada na **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**. Quanto ao*
81 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2025**, os membros da Comissão (Rodrigo,
82 *Paula e João Batista) acordaram em solicitar impacto financeiro ao projeto para*
83 *tramitação regular no Plenário. O vereador João Pedro, relator da Comissão, não participou*
84 *da votação por ser autor do Projeto. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº***
85 **112/2025**, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em devolver
86 *o projeto para o autor, por isso não foi votada na **Comissão de Finanças, Orçamento e***
87 *Tomada de Contas*. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 113/2025**, os
88 *membros da Comissão (Rodrigo, Paula e João Batista) acordaram em conceder parecer*
89 *favorável para tramitação regular no Plenário. O vereador João Pedro, relator da*
90 *Comissão, não participou da votação por ser autor do Projeto. Quanto ao **PROJETO DE***



Rodrigo
Paula
João Batista

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 04 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

91 **LEI ORDINÁRIA N° 114/2025**, os membros da Comissão (Rodrigo, Paula e João Batista) 92 acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. O 93 vereador João Pedro, relator da Comissão, não participou da votação por ser autor do 94 Projeto. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 115/2025**, os membros da 95 Comissão (Rodrigo, Paula e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para 96 tramitação regular no Plenário. O vereador João Pedro, relator da Comissão, não participou 97 da votação por ser autor do Projeto. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 98 116/2025**, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em **devolver 99 o projeto para o autor, por isso não foi votada na Comissão de Finanças, Orçamento e 100 Tomada de Contas**. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 117/2025**, os 101 membros da Comissão (João Pedro, João Batista e Paula) acordaram em solicitar **parecer 102 jurídico**. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 118/2025**, os membros da 103 Comissão (João Pedro, João Batista e Paula) **devolver o projeto para o autor**, nos termos 104 do art. 42 § 6º do Regimento Interno. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 105 06/2026**, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em **pedir 106 parecer jurídico, por isso não foi votada na Comissão de Finanças, Orçamento e 107 Tomada de Contas**. Fica encarregado o Relator Jader Quintino Alves ou seu substituto de 108 emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a 109 presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por 110 todos os presentes. 111

112 
113 **João Pedro Fonseca de Barcelos**

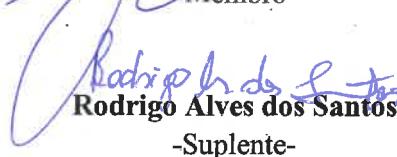
-Presidente-


114 **Paula Moreira Lima Rodrigues**

-Relator-


115 **João Batista de Faria**

-Membro-


116 **Rodrigo Alves dos Santos**

-Suplente-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Reunião dia 04/02/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	João Batista de Faria MDB	
Suplente	Rodrigo Alves dos Santos PL	



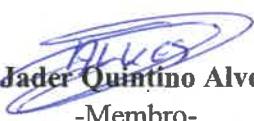
Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte
do dia 04 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos quatro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, previamente convocada por
6 meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificada a presença
7 dos vereadores Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente), Silvânia Ribeiro Lopes
8 (Relator) e Jader Quintino Alves (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do
9 inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas. Em seguida,
10 com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem
11 especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109/2025**, de autoria do vereador
12 José Carlos, que *“Dispõe sobre a cessão gratuita de uso de espaços públicos destinados à*
13 *prática esportiva (quadras, ginásios e similares) para realização de eventos benéficos e dá*
14 *outras providências.”* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2025**, de autoria do
15 vereador Julio, que *“Institui a Política Municipal de Fomento aos Jogos Eletrônicos e aos*
16 *Esportes Eletrônicos (eSports) no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras*
17 *providências.”* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2026**, de autoria da vereadora
18 Silvânia, que *“Dispõe sobre a vedação da exigência de declaração de vizinhos como*
19 *comprovante de residência para estudantes de ensino superior, e dá outras providências.”*
20 Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a
21 seguir: No que se refere ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109/2025**, os membros
22 da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em devolver o projeto para o autor,
23 por isso não foi votada na comissão de Educação, Cultura e Lazer. Quanto ao
24 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2025**, os membros da Comissão Legislação,
25 Justiça e Redação acordaram em solicitar parecer jurídico, por isso não foi votada na
26 comissão de Educação, Cultura e Lazer. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**
27 **Nº 06/2026**, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em
28 solicitar parecer jurídico, por isso não foi votada na comissão de Educação, Cultura e
29 Lazer. Fica encarregado o Relator Silvânia Ribeiro Lopes ou seu substituto de emitir os
30 pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente
31 reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os
32 presentes.

33
34
35


Paula Moreira Lima Rodrigues
-Presidente-


Silvânia Ribeiro Lopes
-Relator-


Jader Quintino Alves
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Reunião dia 04/02/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Relator	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Membro	Jader Quintino Alves Podemos	



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 04 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da
6 Portaria nº 20/2026, datada do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificada a presença do
7 vereador Silvânia Ribeiro Lopes (Presidente), Jader Quintino Alves (Relator) e Geraldo
8 Magela de Souza (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do
9 Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas e trinta minutos. Em seguida, com a
10 finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem
11 especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025**, de autoria do vereador
12 João Pedro, que *"Institui o Programa Municipal de Assistência Integral à Pessoa com
13 Diabetes Mellitus Tipo 1, e dá outras providências."*. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
14 Nº 106/2025**, de autoria do vereador Jader, que *"Permite a apresentação da carteira de
15 identidade como meio de prova para atestar deficiência permanente física, mental,
16 intelectual, auditiva ou visual, bem como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), perante os
17 serviços públicos e para a concessão de benefícios que exijam comprovação de condições de
18 saúde no Município de Carmo do Paranaíba/MG."*. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
19 111/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre a vacinação domiciliar
20 das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no município de Carmo do Paranaíba/MG,
21 e dá outras providências."*. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2025**, de autoria
22 dos vereadores Eduardo e Jader, que *"Altera o Parágrafo Único do Art. 1º e o Art. 12 da Lei
23 Municipal nº 2.453, de 21 de setembro de 2017, ampliando a isenção e autorização de uso de
24 espaço público para bazares benficiares e causas sociais."*. Após a análise dos projetos
25 citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao **PROJETO
26 DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025**, os membros da Comissão Legislação, Justiça e
27 Redação acordaram pedir impacto financeiro, **por isso não foi votada na Comissão de
28 Saúde e Assistência Social**. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 106/2025**,
29 os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação em **pedir mais informações
30 sobre o projeto, por isso não foi votada na Comissão de Saúde e Assistência Social**.
31 Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2025** os membros da Comissão
32 Finanças acordaram pedir impacto financeiro, **por isso não foi votada na Comissão de
33 Saúde e Assistência Social**. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2025**,
34 os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram devolver o projeto para
35 o autor, **por isso não foi votada na Comissão de Saúde e Assistência Social**. Fica
36 encarregado o Relator Jader Quintino Alves ou seu substituto de emitir o parecer. Não
37 havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e
38 lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


Silvânia Ribeiro Lopes
-Presidente-



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 04 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG


Jader Quintino Alves

-Relator-




Geraldo Magela de Souza

-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

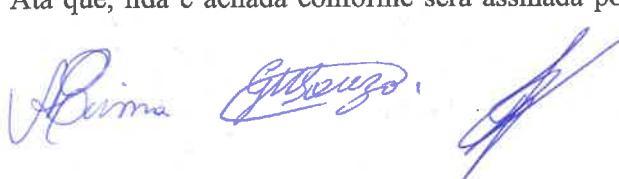
Reunião dia 04/02/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Relator	Jader Quintino Alves Podemos	
Membro	Geraldo Magela de Souza PSDB	



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 04 de fevereiro de 2026 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico,
6 Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 20/2026,
7 datado do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Geraldo
8 Magela de Souza (Presidente), Paula Moreira Lima Rodrigues (Relator) e José Carlos Silva
9 (Membro). Dito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento
10 Interno, a sessão iniciou-se às dezesseis horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e
11 elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE**
12 **LEI ORDINÁRIA Nº 107/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que *“Estabelece norma*
13 *geral de participação institucional do Poder Legislativo nos conselhos municipais vinculados*
14 *ao Poder Executivo, reserva vaga para vereador(a) nos conselhos que vierem a ser criados, e*
15 *altera as Leis Municipais nº 2.942/2025 (CMDRS), nº 2.872/2024 (COMPED), nº 2.689/2022*
16 *(CMDM), nº 2.598/2021 (CME), nº 2.432/2017 (COMTUR), nº 1.988/2009 (Conselho de*
17 *Esporte), nº 2.760/2023 (CMDCA) e nº 1.888/2007 (COMPAC), sem alteração das paridades*
18 *entre segmentos.”*. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 113/2025**, de autoria do
19 vereador João Pedro, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação*
20 *aérea, excedentes, e sem uso, instalados por empresas/concessionárias que operam ou*
21 *utilizam rede aérea no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras Providências.”*.
22 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 114/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que
23 *“Dispõe sobre a obrigatoriedade do reaproveitamento do material fresado de asfalto (raspa)*
24 *nas estradas não pavimentadas do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras*
25 *providências.”*. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2025**, de autoria do vereador
26 João Pedro, que *“Dispõe sobre o incentivo ao cooperativismo feminino na zona rural, em*
27 *parceria com instituições públicas e privadas, e dá outras providências.”*. Após a análise dos
28 projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: No tocante ao
29 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 107/2025**, os membros da Comissão (Geraldo,
30 Paula e José Carlos) acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no
31 Plenário. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 113/2025**, os membros da
32 Comissão (Geraldo, Paula e José Carlos) acordaram em conceder parecer favorável para
33 tramitação regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
34 **114/2025**, os membros da Comissão (Geraldo, Paula e José Carlos) acordaram em
35 conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO**
36 **DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2025**, os membros da Comissão (Geraldo, Paula e José
37 Carlos) acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário.
38 Fica encarregado o Relator Paula Moreira Lima Rodrigues ou seu substituto de emitir o
39 parecer. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente
40 reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os
41 presentes.



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos,
Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 04 de fevereiro
de 2026 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**


Geraldo Magela de Souza
-Presidente-


Paula Moreira Lima Rodrigues
-Relator-


José Carlos Silva
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE**

Reunião dia 04/02/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Geraldo Magela de Souza PSDB	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	José Carlos Silva Podemos	

